



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:**

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 601/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA

Antão Antonio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis autorizado a denominar Rua Vereador **Tarcisio Fernandes**, a via pública que parte da ponte sobre o Rio Povoamento (Vila Nova) até a estrada geral SC 407.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 09 de dezembro de 2004.

Antão Antonio David
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 09 de dezembro de 2004.

Wilsair Coelho
Secretário Geral